

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras serradas e aparelhadas em madeira de lei (Angelim e Cumaru), destinadas à manutenção e execução de obras do Município de Ouro Fino/MG.

O Município de Ouro Fino executa, de forma contínua, serviços de manutenção, recuperação e implantação de estruturas públicas por meio da equipe própria do Departamento de Obras. Entre essas atividades destacam-se as manutenções em pontes de madeira, a construção e recuperação de decks, passarelas, cercamentos e outras estruturas que exigem a utilização de madeiras de elevada resistência e durabilidade, capazes de suportar as condições de uso e exposição às intempéries.

Recentemente, foram executadas obras como os decks do Lago e do Cruzeiro, que demonstram a utilização frequente desse material nas intervenções realizadas pelo Município. Além dessas obras, são constantes as demandas de manutenção preventiva e corretiva em pontes e demais estruturas de madeira distribuídas pela zona urbana e rural, decorrentes do desgaste natural e da ação das condições climáticas.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado. Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que a estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no levantamento das dimensões das estruturas que utilizam madeira, como os decks do Lago e do Cruzeiro, as pontes existentes no Município e demais estruturas de responsabilidade do Departamento de Obras. Também foram consideradas as necessidades de manutenção preventiva e corretiva dessas estruturas, bem como a previsão de execução de novas intervenções durante a vigência da contratação, de forma a garantir quantitativos compatíveis com a demanda da Administração e assegurar a continuidade dos serviços.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por Registro de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras serradas e aparelhadas em madeira de lei (Angelim e Cumaru), destinadas à manutenção e execução de obras do Município de Ouro Fino/MG.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID.ME DIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	500	M ²	DECK DE CUMARU 2 X 10 (5000 25 - 1,00 M) M3: 10,000000	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
2	400	Unid.	CUMARU 8CM X 8CM APARELHADA M3: 2,56000	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
3	400	Unid.	CUMARU 20CM X 5CM APARELHADA M3 : 4,000	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
4	200	PÇ	BLOCO ANGELIM 20 X 20 X 1,00 mt M3: 8,000000	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
5	200	PÇ	VIGA ANGELIM 5 X 15 X 1,00 mt M3: 1,500000 - APARELHADA	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

6	200	PÇ	VIGA ANGELIM 5 X 20 X 1,00 mt M3: 2,000000 - APARELHADA	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
7	200	PÇ	PRANCHA ANGELIM 5 X 30 X 1,00 mt M3: 3,000000	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
8	200	PÇ	PRANCHA ANGELIM 5 X 40 X 1,00 mt M3: 4,000000	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
9	200	Unid.	TABUA ANGELIM 30CM X 2,5CM APARELHADA M3: 1,5000	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
10	200	PÇ	BLOCO ANGELIM 15 X 15 X 1,00 mt M3: 4,500000	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

OBS: Ressalta-se que o Município não mantém estoque, de modo que o fornecimento ocorrerá apenas conforme a necessidade imediata dos serviços executados pelo Departamento de Obras. A maior parte das demandas refere-se a manutenções rotineiras e reparos emergenciais, razão pela qual as entregas serão realizadas de forma parcelada, mediante requisições pontuais, garantindo agilidade no atendimento e evitando desperdícios ou armazenamento prolongado.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
---	---------	------------------------------	------------

REGIME DE FORNECIMENTO

☐ ()	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☒ (X)	Outro: Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ (X) Não.
☐ () Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ () Não.
☒ (X) Sim. Especificar:

- A licitante deverá apresentar comprovante de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF/APP), bem como licença ambiental vigente, quando aplicável, e alvará de funcionamento compatível com o objeto.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade do Departamento de Obras, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, sendo que, em regra, as solicitações corresponderão a pequenas quantidades, destinadas principalmente ao atendimento de manutenções rotineiras e reparos emergenciais. A Contratada deverá possuir capacidade logística para realizar entregas fracionadas dentro dos prazos estabelecidos, assumindo integral responsabilidade pelo cumprimento contratual, independentemente de sua localização ou forma de transporte.

- As madeiras devem vir acompanhadas de Nota Fiscal Eletrônica e do Documento de Origem Florestal (DOF) ou Guia Florestal para comprovação de origem legal.

- O recebimento provisório é feito no ato da entrega para conferência de volumetria e documentação.

- O recebimento definitivo é realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega provisória, após rigorosa fiscalização das especificações técnicas e de qualidade.

- Materiais fora das especificações ou com defeitos (como empenamentos, rachaduras ou brocas) serão rejeitados e deverão ser substituídos em até 05 (cinco) dias corridos às custas da contratada.

- Os materiais deverão ser entregues novos, em perfeito estado de conservação, respeitando rigorosamente as dimensões, espécies e demais especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Serão rejeitados no ato do recebimento itens que apresentarem rachaduras, empenamentos, mofo, infestação por pragas, umidade excessiva, variações fora da tolerância dimensional, tratamento inadequado ou qualquer outro defeito que comprometa sua utilização.

- Os produtos rejeitados deverão ser retirados e substituídos pela Contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após notificação formal, sem custos adicionais ao Município. Todos os custos com transporte, carga, descarga e entrega até o local designado pela Administração deverão estar integralmente incluídos nos valores ofertados, não sendo admitidos acréscimos posteriores, cabendo à Contratada assumir integral responsabilidade pelos riscos envolvidos até o aceite definitivo.

- Quanto à regularidade ambiental, toda madeira fornecida deverá ser de origem legal, atendendo às exigências do Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012) e normas complementares. Para madeiras de origem nativa, será obrigatória a apresentação de documentação ambiental válida (DOF/Guia Florestal), com compatibilidade entre espécie, volume e nota fiscal. Para madeira de floresta plantada,

deverá ser apresentada documentação fiscal contendo identificação da espécie e procedência, comprovando origem de plantio comercial.

- O descumprimento das condições de fornecimento ou dos prazos de entrega sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas no edital e no contrato.

- O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante justificativa apresentada pela empresa e devidamente aceita pelo Departamento Responsável.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente será responsável pela fiscalização dos produtos entregues.

- Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta. Neste caso, deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades, com prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento (OF). O fornecedor deverá entregar os materiais solicitados em até 07 (sete) dias a partir do recebimento da OF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h, no endereço especificado na OF.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 373.871,00 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Pesquisa realizada com empresas locais.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 20/07/2026

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e trânsito
Prefeitura Municipal de Ouro Fino